

APROVADO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA
GABINETE DO VEREADOR:ZUILDO ALVES DE GÓIS.
CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 - Centro - CEP. 59795-000 - Felipe Guerra/RN

INDICAÇÃO Nº 071 /2024-CM.

Exmo. Senhor Presidente, e senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.


Eu, Zuildo Alves de Góis, membros deste Poder Legislativo Municipal, no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta Casa, requeremos que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário, se digne solicitar do Exmo. Senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira, para que o mesmo, dentro das possibilidades orçamentárias, possa ser implantado dentro do campo de futebol do nosso município, várias modalidades esportivas como: Campo de areia, Quadras de areia para futevôlei, Caixa de área para saltos à distância e Raias olímpicas para corrida atletismo.

JUSTIFICATIVA; De certo que lá seja o local ideal para tal, pois as escolas promovem atividades esportivas, podendo ser organizado e feito dentro de um só local.

N. Termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões Ver Domilson Crisóstomo da Câmara Municipal.

Felipe Guerra-RN. Em 26 de novembro de 2024.


Zuildo Alves de Góis
Vereador - PSDS

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 26 / 11 / 2024

Maria Ellete da Silva
Secretária